



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL

MOÇÃO DE APLAUSO

A Câmara Municipal de Sapezal, por intermédio DOS VEREADORES DESTA CASA DE LEIS e nos termos do art. 100-a do Regimento Interno, apresenta **MOÇÃO DE APLAUSO** à atleta da modalidade de Handebol Edimara Elaine Araújo.

Considerando que Edimara Elaine Araújo, atleta de handebol desde 2007, iniciou sua trajetória na categoria de base em nosso município e tem representado brilhantemente nossa cidade e região em diversas competições;

Com participação na Copa André Maggi nos anos de 2008 e 2009, destacando-se desde cedo pela sua habilidade e dedicação ao esporte;

Continuou sua carreira esportiva participando da Liga Mato-grossense de Handebol Adulto nos anos de 2017, 2018 e 2019, demonstrando constante evolução e comprometimento;

Em 2019, Edimara integrou a equipe de Tangará da Serra na Liga Mato-grossense de Handebol Adulto, elevando o nível competitivo da equipe e contribuindo significativamente;

Foi vice-campeã na Copa Sapezal de Handebol de 2022, mais uma vez mostrando seu talento e dedicação;

No ano de 2023, Edimara conquistou o terceiro lugar na Copa Juara de Handebol e se destacou como artilheira em uma das partidas, evidenciando seu papel crucial na equipe;

Edimara, também conquistou o terceiro lugar na Copa CNP de Handebol em 2023;

Considerando que à atleta participou do Campeonato Brasileiro de Clubes em Recife-PE em 2023, representando nosso município com orgulho e determinação em uma competição de nível nacional;

Também está convocada para o Campeonato Brasileiro de Clubes, que ocorrerá de 16 a 21 de setembro deste ano em Maceió-AL, demonstrando reconhecimento nacional de seu talento;



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL

Diante do exposto, apresentamos esta **Moção de Aplauso** à atleta Edimara, como forma de reconhecimento e agradecimento por sua contribuição ao handebol e por ser um exemplo de perseverança, talento e espírito esportivo para todos em nosso município, conclamando os Excelentíssimos Vereadores à sua aprovação.

Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Sapezal, aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro.

